Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.299, DE 21 DE MARÇO DE 1996.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE DE R$ 10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.768, de 20 de março de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a atender despesas decorrentes de Material e Mão-de-Obra para adaptar as oficinas ocupacionais da Escola Estadual Irani Jaime Farina, visando receber os alunos excedentes da Escola de 1º. Grau D. Pedro II.

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08421881.005-Auxílio à Secretaria de Estado da Educação, para criar novas salas de aula, junto à Escola Estadual de 1º. Grau Irani Jaime Farina:

4.3.2.2.00-Transferências ao Estado ... R$ 10.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente do Crédito aberto por este Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE 1º. GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08421882.033-Realização de Obras Voltadas à Educação:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... R$ 10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de março de 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração